

TC 003.216/2007-2

Natureza: Recurso de Reconsideração.

Unidade: Município de Imperatriz/MA.

Recorrente: Município de Imperatriz/MA.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto pelo Município de Imperatriz/MA contra o acórdão 1.138/2011-2ª Câmara, que cuidou de tomada de contas especial instaurada por força acórdão 2.253/2006-Plenário em razão de irregularidades na gestão de recursos do então Fundef transferidos ao mencionado município.

Com fundamento na delegação de competência feita pelo art. 3º, inciso V, da Portaria MIN-AA 1/2011, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992.

TCU, Gabinete, em 22 de maio de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RICARDO DE MELLO ARAÚJO
Chefe de Gabinete